



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 308/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de agosto de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 375/2025

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 375/2025, de autoria do Nobre Vereador Gustavo Bagnoli, aprovado por esse Egrégio Plenário na 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2025, informamos:

1 e 4 - O agendamento acontece mediante critérios adotados pelo médico regulador, o qual pode priorizar casos mais graves, inviabilizando estabelecer um tempo médio de espera.

2 - A Secretaria Municipal de Saúde trabalha com a avaliação médica da prioridade de cada caso.

3 - Além das vagas nas referências SUS do Estado, o município contrata exames para atender as prioridades.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
PROTOCOLO	DATA: 04/08/2025
	HORA: 13:53
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 375/2025	
Autoria: Secretário Municipal de Governo	
Assunto: Requer informações sobre o	
tempo de espera e medidas para	
otimização da fila de exames médicos	
Chave: 76849	

05816/2025

